



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
PROCESSO DE SELEÇÃO DA DÉCIMA TERCEIRA TURMA - Biênio 2021/2023

EDITAL Nº 03/2020 - PPGAnt

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA.

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), com a Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o processo seletivo da Décima Terceira Turma - Biênio 2021/2023, para o preenchimento de **15 (quinze) vagas em nível de Mestrado** com ingresso no primeiro semestre letivo de 2021, na forma deste edital, constituído por 02 (dois) processos seletivos: (I) o especial e (II) o universal.

A totalidade do Processo Seletivo se realizará em forma não presencial atendendo as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública expressas na Resolução No 37/2020-CEPEX 05 da UFPI. As diferentes atividades a distância serão gravadas para fins de registro documental.

O Processo Seletivo Especial reserva **02 (duas) vagas para indígenas, quilombolas e quebradeiras de coco**. No momento da inscrição o/a candidato/a a uma dessas vagas deverá selecionar a opção correspondente. Caso contrário, será considerado/a candidato/a não optante, não podendo, posteriormente, reivindicar uma dessas vagas. **Caso essas vagas não sejam preenchidas nos termos desse edital, serão remanejadas para atender às necessidades de demanda geral.**

O Processo Seletivo Universal disponibiliza 13 (treze) vagas. Dessas, reservam-se até **03 (três) vagas destinadas aos servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da UFPI**, em atendimento à Resolução nº 236/13 – CEPEX que instituiu o Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI-UFPI); **01 (uma) vaga para o Programa de Inclusão de Deficientes (PID/UFPI)**, conforme determina a Resolução 059/2015 CEPEX e **02 (duas) vagas para pessoas negras** em consonância com deliberação da reunião da nonagésima sexta reunião

CRFA

†



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



do Colegiado do PPGAnt, realizada no dia 27 de abril de 2018. No momento da inscrição o/a candidato/a a uma dessas vagas deverá selecionar a opção correspondente. Caso contrário, será considerado/a candidato/a não optante, não podendo, posteriormente, reivindicá-las. **Caso essas vagas não sejam preenchidas nos termos desse edital, serão remanejadas para atender às necessidades de demanda geral.**

As vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de mérito resultante dos Processos Seletivos disciplinados por este Edital. No caso das vagas reservadas no sistema de seleção universal – segundo parágrafo anterior – a ordem de mérito se estabelece entre os optantes de cada categoria, sendo que aqueles não contemplados com vagas reservadas continuam a concorrer com sua nota na ordem de mérito universal.

A quantidade de vagas ofertadas obedece à disponibilidade de orientação nos respectivos temas de pesquisa dos(as) docentes/orientadores(as) credenciado(a)s junto ao PPGAnt, concentradas nas suas duas **Linhas de Pesquisa: 1) Socialidades, Práticas e Saberes; e 2) Etnologias e Povos Tradicionais.**

Ressalte-se que a disponibilidade do número de vagas oferecidas neste Edital não implica que necessariamente todas deverão ser preenchidas pelo processo seletivo.

A aprovação na seleção e o ingresso no curso de Mestrado em Antropologia não implica na concessão de bolsa para os/as candidatos/as.

I – DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

I.1- DA INSCRIÇÃO

Estão habilitados/as à inscrição no processo de seleção especial, os/as portadores/as de diploma de curso superior (Licenciatura e/ou Bacharelado, Tecnólogos) reconhecido pelos órgãos competentes. A inscrição de candidato/a portador/a de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e

CRFA

↑



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Poderão ser aceitas inscrições de alunos com certidão de concludente expedida pela instituição de ensino superior (IES) de origem.

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa) acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br no período de **09/11/20** até **20/11/20**. Após a realização da inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br através do link “processos seletivos”), o candidato deve remeter a documentação comprobatória à Secretaria do **PPGAnt** através do formulário de anexação de documentos acessado pelo link <https://bit.ly/SelecaoPPGAnt2020>, até 20 de novembro de 2020, até às 23h59min (de acordo com o prazo definido no cronograma presente no item I.4. deste Edital):

- Não será aceito qualquer envio de documentação complementar findado o período de inscrição.
- O envio de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de matrícula na Universidade Federal do Piauí
- A inscrição do/a candidato/a supõe o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento (ver ANEXO 01).

I.2 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

Etapa zero		Inscrições on-line
1ª Etapa	Eliminatória	Homologação das inscrições
2ª Etapa	Eliminatória	Avaliação do Projeto de Pesquisa
3ª Etapa	Eliminatória	Avaliação do Memorial
4ª Etapa	Eliminatória	Entrevista
5ª Etapa	Classificatória	Análise de Curriculum Vitae

CRFA

↑



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



A data de realização de cada etapa está expressa em cronograma fixado por este Edital, no **item 1-4**.

I-2.1 – **Etapa Zero** – Preenchimento dos pedidos de Inscrição *on-line* pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e do formulário de anexação dos documentos acessado através do link: **<https://bit.ly/SelecaoPPGAnt2020>**

DOCUMENTOS EXIGIDOS

Após inscrição no Sigaa, envio dos seguintes documentos em formato digital pelo formulário (Link: <https://bit.ly/SelecaoPPGAnt2020>)

a) Comprovante de inscrição realizada no SIGAA preenchido;
b) Projeto de Pesquisa com referência a uma das Linha de Pesquisa do PPGAnt (Socialidades, Práticas, Saberes e Subjetividades ou Etnologias e Povos Tradicionais) e a um professor orientador (**ver ANEXO 06**); podendo seu conteúdo e, eventualmente, a orientação serem modificados durante o andamento do curso. O Projeto deve seguir as especificações abaixo:

- A fim de aplicar o método de avaliação simples-cego a capa do projeto deverá identificar o candidato apenas pelo CPF; sendo desclassificado quem incluir seu nome, referência bibliográfica ou qualquer outra marca que o identifique.

- O Projeto deve ser original e as citações de terceiros autores claramente identificadas, conforme as Normas Técnicas da ABNT. Será desclassificado/a o/a candidato/a que apresentar Projeto de Pesquisa que contenha uso indevido de material de outrem.

- Deve estar em conformidade com as especificações sugeridas no Modelo em ANEXO 07.

- 01 (uma) cópia em arquivo PDF deverá ser enviada, junto com os demais documentos indicados por esse item, de forma eletrônica para o seguinte formulário (Link: **<https://bit.ly/SelecaoPPGAnt2020>**); sublinha-se, **este Programa não se responsabiliza por eventuais erros ou problemas técnicos no processo de envio do mesmo.**

CRFA T



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



c) Memorial de até 10 páginas que contenha, em um único documento formato PDF: A trajetória do/a candidato/a, especificando: 1) formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade, movimentos ou projetos culturais e/ou comunitários; 2) experiência profissional, descrevendo os motivos de escolha da candidatura ao processo seletivo e as expectativas de formação acadêmica no PPGAnt/UFPI; 3) auto declaração de identidade (**ver modelo no ANEXO 03**) assinalando o grupo ou a comunidade a que está identificado e vinculado e declaração da comunidade e/ou de alguma organização apresentando o candidato (**ver modelo no ANEXO 05**).

O memorial pode ser escrito livremente, respeitando a forma de escrever e desenvolver as informações do/a candidato/a, podendo seguir uma ordem diferente daquela proposta no **item 1) acima**, mas é necessário que o texto contemple todos os quesitos que se relacionem com a trajetória do/a candidato/a. Pode inserir depoimentos dos mais velhos, das lideranças, de autores/as, fotografias, certificados que comprovem a participação nos eventos do movimento indígena/quilombola e de outros eventos e atividades que considerar pertinente, qualquer conteúdo que ajude ao candidato/a explicar e/ou exemplificar sua trajetória, experiência e interesses.

- d) Declaração de conhecimento do Edital (**ANEXO 01**);
- e) Cartão de Inscrição (**ANEXO 02**);
- e) *Curriculum Vitae* (Modelo Currículo Lattes no sítio <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), devidamente acompanhado de seus comprovantes;
- g) Fotografia do/a candidato/a – no formato 3x4, recente;
- h) Foto legível ou scanner dos seguintes documentos:

- 1) Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (Tecnólogo, Licenciatura, Bacharelado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil; em caso de candidato/a concludente do curso, será admitida a inscrição

CRFA

↑



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



com a apresentação de certidão da sua IES comprovando que é concludente de curso de graduação;

- 2) Histórico Escolar do curso superior (Licenciatura, Bacharelado, Tecnólogo);
- 3) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4) Registro Geral (Carteira de Identidade);
- 5) Título de Eleitor;
- 6) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;

Este Programa não se responsabiliza por eventuais erros ou problemas técnicos no processo de envio de qualquer documentação.

Os originais da documentação enviada de forma digital deverão ser apresentados para aferimento ao funcionário da Secretaria do PPGAnt no ato da matrícula.

I-2.2 - Primeira Etapa – Homologação dos Pedidos de Inscrição.

Esta etapa é eliminatória e consistirá na análise da documentação enviada à Secretaria do PPGAnt. **A inscrição do/a candidato/a só será homologada pela Comissão de Seleção depois de verificar se a documentação atende aos termos estabelecidos por este Edital.**

I-2.3 – Segunda etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa

Esta etapa é eliminatória (nota mínima 7,0 numa escala de zero a dez) e consistirá na análise do Projeto de Pesquisa dos/das candidatos/as que tiveram suas inscrições homologadas.

- O Projeto de Pesquisa deverá ser enviado junto com a documentação que valida a inscrição no certame pelo link: **<https://bit.ly/SelecaoPPGAnt2020>**

- A avaliação dos projetos será feita pelos membros da Comissão do Processo Seletivo, podendo ser requerida avaliação *ad-hoc*.

CRFA T



I.2.3.1 - Critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa

- Vinculação do tema, problema e objetivos do Projeto de Pesquisa a uma linha de pesquisa do Programa;
- Consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa;
- Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
- Fundamentação teórica adequada à proposta;
- Bibliografia atualizada;
- Cumprimento do formato e normas estipuladas no Anexo 07 neste Edital;
- Exequibilidade da proposta;

I-2.4- Terceira Etapa – Avaliação do Memorial

Esta etapa é eliminatória (nota mínima 7,0, numa escala de zero a dez), e consistirá na análise do Memorial dos/das candidatos/as aprovados na segunda etapa. Para a avaliação do memorial será considerada a trajetória do/a candidato/a e suas motivações no que concerne ao curso de Mestrado.

I.2.4.1 - Critérios para avaliação do Memorial

- Experiência profissional, acadêmica e em projetos culturais e comunitários;
- Motivações do interesse em ingressar no Mestrado em Antropologia e perspectivas de estudo e pesquisa;
- Motivações da escolha da linha de pesquisa para desenvolvimento do projeto;



I-2.5 – Quarta Etapa – Entrevista

Esta etapa consistirá em entrevista do/a candidato/a com os/as membros da Comissão de Seleção e possui caráter eliminatório (nota mínima 7,0 (sete) numa escala de zero (0,0) a dez (10,0)), sendo composta de dois momentos:

- No primeiro, o/a candidato/a fará uma apresentação oral do Projeto de Pesquisa com o tempo de 10 minutos (tolerância adicional de 03 minutos) e, em seguida, responderá aos questionamentos dos/as professores/as arguidores/as.
- A seguir, a Comissão considerará a trajetória do/a candidato/a descrita no Memorial.

A entrevista se realizará em forma remota por meio eletrônico, com data a ser definida e divulgada pela comissão de seleção no site do Programa.

A entrevista será gravada a fim de documentar o processo.

I.2.5.1 - Critérios de Avaliação da Entrevista (Quarta Etapa):

- Domínio do tema e delimitação do objeto de estudo realizado no Projeto de Pesquisa;
- Fundamentação teórica do mesmo;
- Relação com uma das linhas de pesquisa do Programa;
- Vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a, conforme *Curriculum Vitae* e Memorial;
- Viabilidade de condições para cumprir as normas e requisitos do curso de Mestrado;
- Coerência na argumentação das ideias.

I.2.6. - Quinta Etapa – Análise de *Curriculum Vitae*

Nesta etapa se realizará a análise e pontuação do *Curriculum Vitae* dos/as candidatos/as aprovados/as na etapa anterior.

- *Curriculum Vitae* modelo Lattes/CNPq (ver site: lattes.cnpq.br)



I.2.6.1 - Critérios de Avaliação de *Curriculum Vitae* (Quinta etapa):

- Segundo tabela de pontuação apresentada no **ANEXO 08**, com caráter classificatório – a soma dos pontos será transformada numa nota de 0 a 10.

Nenhum documento poderá ser acrescentado ao currículo do/a candidato/a posteriormente à data de sua inscrição no processo seletivo.

- A análise só levará em conta as informações contidas no Currículo Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação. Obrigatoriamente, deverão ser comprovados apenas os itens do currículo indicados na tabela presente no *ANEXO 08*, na ordem em que se encontram dispostos, uma vez que somente estes serão pontuados.

- O resultado será divulgado conforme cronograma estabelecido neste Edital.

I-3- DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

O/a candidato/a será considerado/a aprovado/a no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para efeitos de classificação final será considerada a média aritmética das notas obtidas na segunda (Projeto de Pesquisa), terceira (Memorial) e quarta etapa (entrevista).

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante aplicação da ordem de mérito resultante da classificação final à quantidade e disponibilidade de vagas declaradas neste Edital. Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo/a candidato/a nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1º. Nota obtida no projeto de pesquisa;
- 2º. Nota obtida no memorial;
- 3º. Nota obtida na entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



O resultado final será divulgado na forma de uma ordem de mérito, de acordo com a média final obtida por cada candidato/a, constando número de inscrição, nome, pontos obtidos, resultado e classificação. As menções referentes ao resultado final serão: aprovado/classificado ou aprovado/não classificado. Candidatos aprovados/não classificados poderão ser aproveitados em caso de vacância ou desistência de candidatos aprovados/classificados.

I-4 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

ETAPA 0 – INSCRIÇÕES:	
09/11/2020	Abertura da inscrições <i>on-line</i>
20/11/2020	Data limite de envios da documentação, do Projeto de Pesquisa e do Memorial
ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO	
30/11/2020	Homologação dos pedidos de inscrição
01/12/2020	Apresentação de recursos à homologação dos pedidos de inscrição, que devem ser enviados por e-mail (ppgant@ufpi.edu.br).
02/12/2020	Resultado dos recursos à Etapa I.
ETAPA II – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)	
18/12/2020	Divulgação dos resultados da Etapa II
21/12/2020	Apresentação de recursos ao resultado da Etapa II por e-mail (ppgant@ufpi.edu.br).
22/12/2020	Resultado dos recursos da Etapa II
ETAPA III – ANÁLISE DO MEMORIAL – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)	
28/12/2020	Divulgação do resultado da Etapa III
29/12/2020	Apresentação de recursos ao resultado da Etapa III por e-mail (ppgant@ufpi.edu.br).

CRFA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



30/12/2020	Resultado dos recursos à Etapa III
ETAPA IV – ENTREVISTA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)	
30/12/2020	Convocação para a entrevista - divulgação das datas e horários por candidato(a)
04 a 07/01/2021	Realização das Entrevistas nas dependências do PPGAnt
08/01/2021	Divulgação do resultado das Entrevistas
09/01/2021	Apresentação de recursos ao resultado da Etapa IV por e-mail (ppgant@ufpi.edu.br).
10/01/2021	Resultado dos recursos à Etapa IV
ETAPA V – ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE – CLASSIFICATÓRIA	
11/01/2021	Divulgação do resultado da análise do <i>Curriculum Vitae</i>
12/01/2021	Apresentação de recursos ao resultado das Etapas V por e-mail (ppgant@ufpi.edu.br).
13/01/2021	Resultado dos recursos à Etapa V.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	
14/01/2021	Resultado da Seleção. Divulgação no site da UFPI.
15/01/2021	Recursos referentes ao Resultado Geral da Seleção por e-mail (ppgant@ufpi.edu.br).
16/01/2021	Resultado dos recursos ao Resultado Geral da Seleção
18/01/2021	Resultado Final do Processo de Seleção, a ser divulgada pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no site da UFPI e na página eletrônica do PPGAnt

II. DO PROCESSO SELETIVO UNIVERSAL

Estão habilitados/as à inscrição no processo de seleção, os/as portadores/as de diplomas de curso superior (Licenciatura e/ou Bacharelado, Tecnólogos) reconhecidos pelos órgãos competentes. A inscrição de candidato/a portador/a de diploma de curso superior de instituição

CRFA

†



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Poderão ser aceitas inscrições de alunos com declaração de concludente expedida pela instituição de ensino superior (IES) de origem.

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa) acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br no período de **09/11 até 20/11/2020**. Nesse mesmo período, o candidato deverá remeter a documentação comprobatória exigida e o Projeto de Pesquisa por meio do formulário acessado pelo link: <https://bit.ly/SelecaoPPGAnt2020>

- Não será aceito qualquer envio de documentação complementar findado o período de inscrição.
- O envio de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de matrícula na Universidade Federal do Piauí.
- A inscrição do/a candidato/a supõe o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento (ver ANEXO 01).

II-1- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO UNIVERSAL

Etapa zero		Inscrições on-line e envio de documentação e Projeto.
1ra. Etapa	Eliminatória	Homologação das inscrições
2da. Etapa	Eliminatória	Avaliação do Projeto de Pesquisa
3ra. Etapa	Eliminatória	Prova Teórica
4ta. Etapa	Eliminatória	Entrevista
5ta. Etapa	Classificatória	Pontuação do <i>Curriculum Vitae</i>

CRFA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



A data de realização de cada etapa está expressa em cronograma fixado por este edital e a publicação dos resultados nos sítios eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGAnt: <http://posgraduacao.ufpi.br/ppgant>

II-1.1 – Etapa Zero – Preenchimento dos pedidos de Inscrição *on-line* pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa). Envio à Secretaria do PPGAnt, por meio do formulário eletrônico acessado pelo link: <http://bit.ly/SelecaoPPGAnt2020>, de toda a documentação exigida e do Projeto de Pesquisa até a data limite estabelecida por este Edital.

II-1.2 - Primeira Etapa – Homologação dos Pedidos de Inscrição.

A inscrição do/a candidato/a só será homologada pela Comissão de Seleção depois de verificada a documentação nos termos estabelecidos por este Edital.

II-1.2.1 - DOCUMENTOS EXIGIDOS (após inscrição no Sigaa)

- a) Comprovante de inscrição realizada no SIGAA preenchido;
- b) Projeto de Pesquisa - vincula o/a candidato/a a uma Linha de Pesquisa específica (Socialidades, Práticas, Saberes ou Etnologias e Povos Tradicionais) e à proposta de um Professor Orientador (ver **ANEXO 06**), podendo seu conteúdo e, eventualmente, a orientação serem modificados durante o andamento do curso. O Projeto deve seguir as especificações abaixo:

O Projeto deve ser original e as citações de terceiros autores claramente identificadas - conforme as Normas Técnicas da ABNT. Será desclassificado/a candidato/a que apresentar Projeto de Pesquisa que contenha uso indevido de material de outrem.

Deve estar em formato PDF e conforme modelo sugerido no **ANEXO 07**.

CRFA

↑



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



Deverá ser enviado de forma eletrônica por meio do formulário acessado pelo link: **<http://bit.ly/SelecaoPPGAnt2020>**. **Este Programa não se responsabiliza por eventuais erros ou problemas técnicos no processo de entrega do mesmo.**

- c) Declaração de conhecimento do Edital (**ANEXO 01**);
- d) Cartão de Inscrição (**ANEXO 02**);
- e) Laudo médico que ateste o tipo de deficiência, **para os/as candidatos/as concorrentes dentro da reserva de vagas do PID/UFPI**;
- f) Formulário de autodeclaração, **para os/as candidatos/as concorrentes dentro da reserva de vagas para pessoas negras**.
- g) *Curriculum Vitae* (Modelo do Currículo Lattes no sítio <http://lattes.cnpq.br/index.htm>) **acompanhado dos comprovantes em formato digital (foto legível ou scanner) das atividades que pontuem de acordo com a tabela do ANEXO 08, que será conferida pela comissão de seleção.**
- h) Fotografia do candidato – tipo 3x4, recente;
- i) Foto legível ou scanner dos seguintes documentos:
 - 1) Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (Tecnólogo, Licenciatura, Bacharelado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil; em caso de candidato/a concludente do curso, será admitida a inscrição com a apresentação de certidão da sua IES comprovando que é concludente de curso de graduação;
 - 2) Histórico Escolar do curso superior (Licenciatura, Bacharelado, Tecnólogo);
 - 3) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 4) Registro Geral (Carteira de Identidade);
 - 5) Título de Eleitor;
 - 6) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;
 - 7) Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
 - 8) No caso de estrangeiros/as, cópia do passaporte com visto válido e/ou carteira R.N.E.;

CRFA T



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



- 9) Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa para os/as candidatos/as estrangeiros/as, em respeito à Resolução 37/2020 CEPEX. Destacamos que o (a) candidato (a) poderá entregar o documento em momento posterior.

Este Programa não se responsabiliza por eventuais erros ou problemas técnicos no processo de envio de qualquer documentação.

II-1.3 – Segunda etapa – Prova Teórica. De caráter eliminatório (nota mínima 7,0 (sete) numa escala de zero a dez), participarão desta etapa apenas os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

A prova Teórica:

- Consistirá em uma reunião virtual de cada candidato/a com membros da Comissão de Seleção e constará de questões teóricas realizadas em forma oral que versarão sobre a bibliografia de referência constante neste Edital (**ANEXO 09**).
- Terá duração aproximada de 30 minutos e será realizada em horário divulgado oportunamente pela Comissão de Seleção;
- O/a candidato/a deverá comparecer no horário determinado pela Comissão de Seleção utilizando meio eletrônico e seguindo instrução de acesso divulgada oportunamente.
- Ficarão automaticamente eliminados os/as candidatos/as que não comparecerem nos horários marcados e com a disponibilidade dos devidos meios;
- A entrevista será gravada a fim de documentar o processo.

II-1.3.1 - Critérios de Avaliação da Prova Teórica

- Domínio teórico e metodológico do tema;
- Capacidade de interlocução com os autores propostos na bibliografia, articulação e exposição de ideias;

CRFA T



- Clareza, coesão, objetividade e sequência lógica;
- Coerência na argumentação das ideias.

II-1.3.2- Observações complementares:

- os/as candidatos/as portadores/as de necessidades especiais deve(m) comunicar à Secretaria do PPGAnt, no ato da inscrição, suas demandas ou condições necessárias para a realização da prova teórica da forma prevista.

II-1.4 – Terceira etapa - Avaliação do Projeto de Pesquisa

Esta etapa é eliminatória (nota mínima 7,0, numa escala de zero a dez), e consistirá na análise do Projeto de Pesquisa dos/das candidatos/as que tiveram sido aprovados na prova teórica.

- O Projeto de Pesquisa deverá ser enviado através do formulário acessado pelo link: <http://bit.ly/SelecaoPPGAnt2020>, junto com a documentação exigida, como constante neste Edital.
- A avaliação dos projetos será feita pelos membros da Comissão do Processo Seletivo, podendo ser requerida avaliação *ad-hoc*.

II-1.4.1 - Critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa

- Vinculação do tema, problema e objetivos do Projeto de Pesquisa a uma das linhas de pesquisa do Programa.
- Consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa;
- Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
- Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
- Bibliografia atualizada;
- Cumprimento das normas estipuladas no Anexo 7 neste Edital.
- Exequibilidade da proposta;



II-1.5 - Quarta Etapa – Entrevista

Esta etapa consistirá numa reunião virtual do/a candidato/a com os/as membros da comissão de seleção e possui caráter eliminatório (nota mínima 7,0 (sete) numa escala de zero (0,0) a dez (10,0)), sendo composta de dois momentos:

- No primeiro, o/a candidato/a fará uma apresentação oral do Projeto de Pesquisa com o tempo de 10 minutos (tolerância adicional de 03 minutos) e, em seguida, responderá aos questionamentos dos/as professores/as arguidores/as.
- A seguir, a Comissão considerará a trajetória do/a candidato/a descrita no Curriculum Vitae.
- O/a candidato/a deverá comparecer no horário determinado pela Comissão de Seleção utilizando meio eletrônico e seguindo instrução de acesso divulgada oportunamente.
- Serão automaticamente eliminados os/as candidatos/as que não comparecerem nos horários marcados e utilizando os meios técnicos determinados pela Comissão de Seleção
- A entrevista será gravada a fim de documentar o processo.

II-1.5.1 -Critérios de Avaliação da Entrevista (Quarta Etapa):

- Domínio do tema e delimitação do objeto de estudo do projeto;
- Fundamentação teórica;
- Relação com uma Linha de Pesquisa do Programa;
- Vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a, conforme *Curriculum Vitae*;
- Viabilidade de condições para cumprir as normas e requisitos do curso de Mestrado;
- Coerência na argumentação das ideias.

II-1.6 - Quinta Etapa – Análise de *Curriculum Vitae*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



Nesta etapa se realizará a análise e pontuação do *Curriculum Vitae* dos/as candidatos/as aprovados/as na etapa anterior.

- *Curriculum Vitae* modelo Lattes/CNPq (**ver site: lattes.cnpq.br**)
- Segundo tabela de pontuação apresentada no **ANEXO 08**, com caráter classificatório – a soma dos pontos será transformada numa nota de 0 a 10.

Nenhum documento poderá ser acrescentado ao currículo do/a candidato/a posteriormente à data de sua inscrição no processo seletivo.

- A análise só levará em conta as informações contidas no Currículo Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação. Obrigatoriamente, deverão ser comprovados apenas os itens do currículo indicados na tabela presente no **ANEXO 08**, na ordem em que se encontram dispostos, uma vez que somente estes serão pontuados.
- O resultado será divulgado conforme cronograma estabelecido neste Edital.

II-1.7- DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO UNIVERAL

O/a candidato/a será considerado/a aprovado/a no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação dos/as aprovados/as, levar-se-á em conta **o somatório dos valores obtidos na média ponderada das etapas eliminatórias e da análise do curriculum vitae**. Para o cálculo da média ponderada, a prova teórica terá peso 3,0 (três); o projeto peso 3,0 (três); a entrevista peso 3,0 (três); e a análise do currículo peso 1,0 (um), conforme a equação abaixo:

$$\text{Nota final} = [3 \times (\text{NPT}) + 4 \times (\text{NPP}) + 1,5 \times (\text{NE}) + 1,5 \times (\text{NC})] / 10$$

Sendo: NPE – nota da prova escrita; NPP – nota do projeto de pesquisa; NE – nota da entrevista; NC – nota do currículo.

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante aplicação da ordem de mérito resultante da classificação final à quantidade e disponibilidade de vagas declaradas neste edital. Em caso

CRFA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo/a candidato/a nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1º. Nota obtida na prova teórica;
- 2º. Nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa;
- 3º. Nota obtida na entrevista.

O resultado final será divulgado na forma de uma ordem de mérito, de acordo com a média final obtida por cada candidato, constando número de inscrição, nome, pontos obtidos, resultado e classificação. Os resultados para as vagas PCI, PDI/UFPI e para pessoas negras constarão do Resultado Final, uma vez observados os critérios de seleção entre pares. As menções referentes ao resultado final serão: aprovado/classificado ou aprovado/não classificado. Candidatos aprovados/não classificados poderão ser aproveitados em caso de vacância ou desistência de candidatos aprovados/classificados.

II-1.8 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO UNIVERSAL

ETAPA 0 – INSCRIÇÕES:	
09/11/2020	Abertura das inscrições <i>on-line</i> .
20/11/2020	Data limite para envio da documentação e do Projeto pelo formulário eletrônico (Link: http://bit.ly/SelecaoPPGAnt2020).
ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO	
30/11/2020	Homologação dos pedidos de inscrição.
01/12/2020	Apresentação de recursos à homologação dos pedidos de inscrição por e-mail (ppgant@ufpi.edu.br).
02/12/2020	Resultado dos recursos à Etapa I.
ETAPA II – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA	

CRFA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



18/12/2020	Divulgação do resultado da Etapa II
21/12/2020	Apresentação de recursos ao resultado da Etapa II por e-mail (ppgant@ufpi.edu.br).
22/12/2020	Resultado dos recursos à Etapa II
ETAPA III – PROVA TEORICA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)	
22/12/2020	Divulgação das datas e horários da Prova Teórica por candidato(a)
04 a 07/01/2021	Realização das provas.
08/01/2021	Divulgação dos Resultados da Etapa III
11/01/2021	Apresentação de recursos ao resultado da Etapa III por e-mail (ppgant@ufpi.edu.br).
12/01/2021	Resultado dos recursos à Etapa III
ETAPA IV – ENTREVISTA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)	
12/01/2021	Divulgação das datas e horários da Entrevista por candidato(a)
13 a 15/01/2021	Realização das Entrevistas.
18/01/2021	Divulgação do resultado das Entrevistas
19/01/2021	Apresentação de recursos ao resultado da Etapa IV por e-mail (ppgant@ufpi.edu.br).
20/01/2021	Resultado dos recursos à Etapa IV
ETAPA V – ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE – CLASSIFICATÓRIA	
20/01/2021	Divulgação do resultado da análise do <i>Curriculum Vitae</i>
21/01/2021	Apresentação de recursos ao resultado das Etapas V por e-mail (ppgant@ufpi.edu.br).
22/01/2021	Resultado dos recursos à Etapa V.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	
22/01/2021	Resultado da Seleção. Divulgação no site da UFPI e do PPGAnt
25/01/2021	Recursos referentes ao Resultado Geral da Seleção por e-mail (ppgant@ufpi.edu.br).
26/01/2021	Resultado dos recursos ao Resultado Geral da Seleção

CRFA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



26/01/2021	Resultado Final do Processo de Seleção, a ser divulgada pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no site da UFPI e na página eletrônica do PPGAnt.
------------	--

II-1.9- Do exame de Proficiência em Língua Estrangeira

A Resolução nº 37/2020-CEPEX 05 instrui sobre a proficiência em língua estrangeira nas atuais condições excepcionais. No seu Capítulo IV - **Da Proficiência**, diz: “**Art. 10** Os exames de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira, para candidatos(as) nos processos seletivos ou estudantes de mestrado e doutorado, considerado o período da pandemia e a dificuldade de inscrições para testes de proficiência, poderão ser postergados para momento diferente do previsto pelo regulamento do PPG. **Parágrafo único.** A comprovação de proficiência até o momento de depósito do trabalho final, a critério do colegiado, pode ser liberada a defesa do trabalho final, ficando a emissão do diploma condicionado a essa comprovação.”

O/a candidato/a poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Francês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual. Somadas às instituições citadas, também serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL.

III – DA MATRÍCULA (PROCESSO SELETIVO ESPECIAL E UNIVERSAL)

III-1-Matrícula Institucional

A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Antropologia - PPGAnt no biênio 2021/2023, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Centro de Ciências Humanas e Letras -CCHL do Campus Min. Petrônio Portela, nos dias

CRFA

↑



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



previstos para tal fim no Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2021, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

Para proceder à matrícula, o/a candidato/a aprovado/a deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do diploma de graduação ou certidão original; conforme prevê a Resolução nº 022/14-CEPEX, os concludentes de curso de Graduação, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória para entregar documento de integralização curricular do curso de Graduação.
- Cópia do Histórico Escolar correspondente ao curso de graduação;
- Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, e certificado de quitação com o Serviço Militar (somente para candidatos do gênero masculino e do processo seletivo universal);
- 1 foto 3x4;
- 1 cópia do comprovante de residência.
- Declaração específica que não possui outra matrícula em Instituição de Ensino. (<http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/verProducao?idProducao=6736&key=547ad1da058b99db21debc192f76e672>)

De acordo com a Resolução nº 189/07 do CEPEX/UFPI, ART. 29 não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) dois programas de pós-graduação stricto sensu;**
- b) um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;**
- c) um programa de pós-graduação stricto sensu e um latu sensu.**

III-2- Matrícula Curricular

A Matrícula Curricular dos/as candidatos/as selecionados/as será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do

CRFA

↑



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



Programa, de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2021, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

IV – DO INÍCIO DAS AULAS (PROCESSO SELETIVO ESPECIAL E UNIVERSAL)

A data do início das aulas estará de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2021, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

V – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS (PROCESSO SELETIVO ESPECIAL E UNIVERSAL)

A matrícula somente será efetivada quando os originais da documentação enviada pelo formulário eletrônico no ato da inscrição forem exibidos ao funcionário do Programa para conferência.

Será excluído/a da seleção em qualquer de suas etapas o/a candidato/a que:

- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- Não compareça nos horários estipulados a qualquer uma das etapas do processo de seleção.
- Não atenda às determinações regulamentadas neste edital ou indicações específicas da Comissão durante o Processo de Seleção.
- Os resultados de todas as etapas do processo de seleção podem ser objeto de recurso, atendendo às recomendações do Ato da Reitoria nº 894/11. Os recursos aos resultados de cada etapa deverão ser enviados pelo e-mail à Secretaria do PPGAnt nas datas previstas no Cronograma deste Edital.
- Formulários e informações adicionais serão disponibilizadas na Coordenação do PPGAnt, no site: **<http://posgraduacao.ufpi.br/ppgant>**.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso.

CRFA

↑



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 27 de outubro de 2020

Prof. Dr. Carlos Roberto Filadelfo de Aquino

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia - PPGAnt

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 01

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que conheço e aceito as normas estabelecidas no Edital nº
03/2020 – PPGAnt.

Teresina, ____/____/____

Assinatura do/a Candidato/a

CRFA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 02

CARTÃO DE INSCRIÇÃO EDITAL N° 03/2020 PPGAnt

CARTÃO DE INSCRIÇÃO N. _____
(Preencher abaixo com letra de forma ou digitar)

COLAR
FOTO
3x4
AQUI

1. NOME COMPLETO

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

BAIRRO _____ CEP _____

FONES _____ / _____ (CEL.)

E-MAIL _____

3. RG .N. _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____

4. OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA:

- a. Socialidades, Práticas e Saberes.
- b. Etnologias e Povos Tradicionais.

5. CONCORRENTE PELO PCI [PLANO DE CAPACITAÇÃO INTERNA] DA UFPI
(PROCESSO SELETIVO UNIVERSAL)

- Sim
- Não

CRFA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



6. CONCORRENTE PELO PID (PROGRAMA DE INCLUSÃO DE DEFICIENTES) DA UFPI (PROCESSO SELETIVO UNIVERSAL)

- Sim
 Não

7. CONCORRENTE PELA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (PROCESSO SELETIVO UNIVERSAL)

- Sim
 Não

8. CONCORRENTE PELA RESERVA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

- INDÍGENA
 QUILOMBOLA
 QUEBRADEIRA DE COCO

Teresina (PI), _____ de _____ de _____ .

Assinatura do/a Candidato/a

CRFA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 03

Autodeclaração

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, declaro, para fins específicos de
atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia
(PPGAnt/UFPI) para o curso de mestrado, com ingresso no primeiro período de 2021 (Edital
03/2020), que sou

- quilombola
 indígena
 quebradeira de coco

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente
ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa,
poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

(Local e Data)

(Assinatura do/a Candidato/a)

CRFA T



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 04

Autodeclaração

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, declaro, para fins específicos de
atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia
(PPGAnt/UFPI) para o curso de mestrado, com ingresso no primeiro período de 2021 (Edital
03/2020), que sou negro/negra.

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente
ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa,
poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

(Local e Data)

(Assinatura do/a Candidato/a)

CRFA T



ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Nós, abaixo assinados, pertencentes à COMUNIDADE _____
localizada no Município de _____, Estado do
_____ CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito
que o (a) estudante _____,
RG _____, CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, é
() INDÍGENA () QUILOMBOLA () QUEBRADURA DE COCO), nascido (a) e
residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a
referida comunidade. Por ser verdade, assino e testifico a presente declaração.

Liderança 1 – Nome completo legível _____

Assinatura: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____

Liderança 2 – Nome completo legível _____

Assinatura: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____

Liderança 3 – Nome completo legível _____

Assinatura: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____

CRFA



ANEXO 06

PROFESSORES ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E TEMAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

Professor/a	Linhas de Pesquisa	Temas
Alejandro Labale	Socialidades, práticas e saberes	<ul style="list-style-type: none">- Derivas urbanas;- Piauí: seca e território;- Antropologia do conhecimento científico
Carlos Roberto Filadelfo de Aquino	Socialidades, práticas e saberes	<ul style="list-style-type: none">- Territorialidades urbanas;- Movimentos sociais;- Micropolítica e conflitos sociais;- Família, parentesco e política;
Carmen Lúcia Silva Lima	Etnologias e Povos Tradicionais	<ul style="list-style-type: none">- Etnologia indígena;- Povos e comunidades tradicionais;- Cartografia Social;- Etnicidade e relações interétnicas;- Territorialização e conhecimentos tradicionais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



Celso de Brito	Socialidades, práticas e saberes	- Políticas, cosmologias e cosmopolíticas de práticas culturais brasileiras de matriz africana.
Maria Lídia M. de Noronha	Socialidades, práticas e saberes Etnologias e Povos Tradicionais	- Narrativas biográficas femininas e experiências de territorialidades impermanentes;
Márcia Leila de Castro Pereira	Etnologias e Povos Tradicionais Socialidades, práticas e saberes	- Etnologia Indígena (sociocosmologia, Territorialidades paisagem); - Saberes e técnicas de povos tradicionais; - Território, poder e conflitos socioambientais;
Mônica da Silva Araújo	Socialidades, práticas e saberes	- Práticas corporais no esporte, na dança e no lazer; - Corpo e deficiência; - Processos de saúde e doença; - Práticas terapêuticas;

CRFA T



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



Raimundo Nonato F. do Nascimento	Socialidades, práticas e saberes Etnologias e Povos Tradicionais	<ul style="list-style-type: none">- Processos educativos formais e informais;- Ensino de antropologia;- Educação e diversidade;- Interculturalidade e Educação Intercultural;- Educação escolar indígena;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 07

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

CAPA:

TÍTULO DO PROJETO

CPF (PASS.) Nº:

LINHA DE PESQUISA:

- a. () **SOCIALIDADES, PRÁTICAS E SABERES**
- b. () **ETNOLOGIAS E POVOS TRADICIONAIS**

Tema/Orientador:

MODELO SUMÁRIO:

1. Introdução (máximo de 3 páginas)

Explicitar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

2. Fundamentação Teórica (máximo de 5 páginas)

CRFA T



Explicitar a discussão teórica em torno da construção do problema proposto e a abordagem dada por diferentes autores, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa.

3. Objetivos e Metodologia (máximo de 4 páginas)

Explicitar os objetivos (Gerais e Específicos) da pesquisa.

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

5. Referências Bibliográficas (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

Observações:

- Formatação do Projeto

Mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) laudas sem contar a Capa (conforme o modelo), o Resumo, o Sumário e as Referências Bibliográficas; Papel A4; Fonte Arial; Tamanho 12; espaço 1,5.

- Elaboração conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações)

- A folha de rosto do projeto não deve conter o nome do candidato, mas apenas o número do seu CPF e a linha de pesquisa. A inclusão de nome ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação do candidato desclassificará a candidatura automaticamente.

- O projeto de pesquisa **em formato PDF** deverá ser enviado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia através do formulário virtual acessado pelo link: <http://bit.ly/SelecaoPPGAnt2020>, respeitando a data especificada neste edital.



ANEXO 08

TABELA DE PONTUAÇÃO – CURRICULUM VITAE

ESPECIFICAÇÃO	Pontos	Máximo	Quantidade	TOTAL
1- TITULAÇÃO				
Graduação em Ciências Sociais	2,0	2,0		
Graduação em outras áreas ou modalidades	1,5	1,5		
Especialização em Antropologia	3,0	3,0		
Especialização em outras Ciências Sociais ou Humanas	2,5	2,5		
Especialização em outras áreas	2,0	2,0		
Curso Profissionalizante	1,5	1,5		
Mestrado	4,0	4,0		
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Monitoria em disciplina de graduação (por semestre)	0,5	2,0		
Estágio não curricular (por semestre)	0,75	6,0		

CRFA ↑



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



Professor de ensino fundamental (por semestre)	0,25	2,5		
Professor de ensino médio em sociologia e/ou áreas afins (por semestre)	0,5	5,0		
Professor de ensino superior (por semestre)	1,0	10,0		
Professor de ensino superior de Ciências Sociais ou Humanas (por semestre)	1,5	15,0		
Profissional em Antropologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (por semestre)	2,0	20,0		
Participação em banca de TCC Graduação.	0,5	2,5		
Participação em banca de TCC Especialização.	0,75	3,75		
Orientação de TCC Graduação (cada uma).	1,5	4,5		
Orientação de TCC Especialização (cada uma)	2,0	6,0		
3 – ATIVIDADES DE PESQUISA				
Bolsa de Iniciação Científica ou similar: PIBID, BIAMA, BIASE, BIAF, PET (por semestre)	2,0	4,0		
	2,0	4,0		

CRFA ↑



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



Participação em projeto de pesquisa aprovado por agências/editais: PIBID, BIAMA, BIASE, BIAF, PET (por semestre)				
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA				
Participação em evento científico sem apresentação de trabalho (por participação)	0,5	2,5		
Participação com apresentação oral de trabalhos em congressos locais (por apresentação)	0,75	3,0		
Participação com apresentação oral de trabalhos em congressos regionais (por apresentação)	1,0	5,0		
Participação com apresentação de trabalhos/em congressos nacionais (por apresentação)	1,5	7,5		
Participação com apresentação oral de trabalhos em congressos internacionais (por apresentação)	2,0	4,0		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso local (por publicação)	,1,5	3,0		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso regional (por publicação)	2,0	4,0		
	3,0	6,0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por publicação)				
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por publicação)	4,0	8,0		
Publicação em periódico sem Qualis	1,5	4,5		
Publicação em periódico com Qualis B4 a B1	5,0	15,0		
Publicação em periódico com Qualis A4 a A1	8,0	24,0		
Publicação de Livro (por livro publicado)	10,0	30,0		
Organização de Livros (por organização)	8,0	24,0		
Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)	5,0	10,0		
Publicação de capítulos de livros em outra área (3 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)	2,0	6,0		
5-ATIVIDADES EXTENSÃO				
Participação em evento de extensão sem apresentação de trabalho (por participação)	0,75	3,0		

CRFA ↑



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



Minicurso como aluno (por participação)	0,5	4,0		
Minicurso como ministrante (por participação)	1,5	6,0		
Monitor/bolsista em eventos científicos e de extensão (por participação)	0,75	3,0		
Participação em projeto registrado de extensão (por participação)	1,5	4,5		
Comissão organizadora de eventos Científicos/Extensão (Seminários, congressos etc.) (por participação)	2,0	10,0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-2152 Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 09

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA TEÓRICA (BIÊNIO 2021/2023)

FABIAN, Johannes. “O tempo e o outro emergente”. In: FABIAN, Johannes. **O tempo e o outro: como a antropologia estabelece seu objeto**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2013, p. 39-70.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, v. 5, p. 7-41, 2009.

STRATHERN, Marilyn. “Os limites da autoantropologia”. In: STRATHERN, Marilyn. **O efeito etnográfico e outros ensaios**. São Paulo: Cosac Naify, 2014, p. 133-157.